



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CANDIDATO
SUB JUDICE DA 5ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 5ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5008949-33.2023.8.08.0030, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 592/2024 (**E-DOCS 2024-P917MJ**), o candidato abaixo segue na condição “**regular**”, não mais “**Sub Judice**”, relativa 5ª etapa (Investigação Social), referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

Qt.	Inscrição	Nº do Processo
01	8720007941	5008949-33.2023.8.08.0030

Art. 2º O candidato encontra-se matriculado no Curso de Formação de Soldado Combatente, CFSD 2022 – 1ª Turma, conforme Edital De Convocação Para Apresentação Na Academia De Polícia Militar E Início Do Curso De Formação De Soldado Combatente (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas A Negros E Índios) – Em Cumprimento À Decisão Judicial, de 07/12/2023.

Art. 3º O candidato de inscrição nº 8720007941 foi contraindicado na 5ª Etapa de Investigação Social, conforme Edital De Resultado Final Da 1ª Fase Da Etapa Da Investigação Social (Candidatos Ampla Concorrência, Vagas Reservadas Para Negros E Indígenas, E Sub Judice) “Pós-Recurso”, de 18/08/2023;

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES